

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA- UESB
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO, DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE ITAPETINGA.

EDITAL N° 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CENTRO ACADÊMICO
DE PEDAGOGIA CAMPUS ITAPETINGA-BA

Das Disposições Gerais

Art. 1º. A Comissão Eleitoral com base no Art. 7º do Estatuto do Centro Acadêmico, anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a Coordenadoria do Centro Acadêmico de Pedagogia - CAP, para o exercício da gestão 2018/2020, com mandato de 02 (dois) ano.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral é formada por quatro discentes do curso de Pedagogia a saber: Francisco Albérgio de Diniz Moraes; Miraldo Sousa Ferreira, Soenilson dos Santos Costa, Thamyles Almeida Sousa Lima, Valéria Souza Lima Brito, organizarão a eleição para a coordenação do CAP.

Art. 2º. Estão aptos a votar e ser votada (o), estudantes matriculadas (os) no curso de Pedagogia da UESB, Campus de Itapetinga, devendo ainda:

- a) Para ser votada (o) estar devidamente registrada (o) em chapa homologada para o pleito;
- b) Para votar, apresentar um documento com foto.

Art. 3º. O prazo para a inscrição das chapas concorrentes ao pleito se inicia com a publicação deste edital e se estende até o dia 29/03/2018 até às 23h59min, devendo ser entregue para um dos membros da comissão eleitoral, que fará o protocolo de recebimento.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral terá 72 horas após o encerramento das inscrições, para comunicar a homologação das chapas inscritas. A comissão eleitoral divulgará no dia 02/04/2018 a lista das chapas cujas inscrições foram deferidas e indeferidas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA- UESB
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO, DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE ITAPETINGA.

Parágrafo Único. A (s) chapa (s) terá até a data do dia 04/04/2018 para interpor recursos junto a Comissão Eleitoral quanto ao seu indeferimento.

Do Registro das Chapas

Art. 5º. A inscrição de chapa será feita mediante:

- a) A lista dos componentes da chapa com a devida indicação do cargo que o mesmo ocupará na coordenação do CAP, e-mail, número de celular e as respectivas assinaturas, dando ciência da sua inscrição no pleito, e o nome da chapa, conforme segue no Anexo **I**;
- b) Comprovante de matrícula e cópia do RG de cada membro da chapa.
- c) Carta de proposta da chapa.
- d) Ocorrendo a inscrição de mais uma chapa, para o pleito o numero de registro será por ordem de inscrição da chapa.

Art. 6º. As chapas serão compostas por, no mínimo, 05 e no máximo 12 discentes.

Art. 7º. São cargos de coordenação do CAP:

- a) Coordenação Geral;
- b) Vice Coordenação Geral;
- c) Coordenação de Secretaria
- d) Vice-coordenação de secretaria
- e) Coordenação de Finanças;
- f) Vice-coordenação de finanças;
- g) Coordenação de Comunicação;
- h) Vice Coordenação de Comunicação;
- i) Coordenação de Cultura e Esportes;
- j) Vice Coordenação de Cultura e Esportes;
- k) 1º Suplente;
- l) 2º Suplente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA- UESB
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO, DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE ITAPETINGA.

Parágrafo Único. Fica aberto à cada chapa, de acordo com sua proposta de gestão, alterações no quadro de cargos, desde que preserve a existência de dois tesoureiros, caso haja alterações nos demais cargos deverão ser apresentadas as devidas justificativas.

Da propaganda eleitoral

Art. 8º. A propaganda eleitoral acontecerá do dia 04/04/2018 até 13/04/2018.

Art. 9º. Em respeito aos prazos previstos neste edital, é proibido a propaganda fora do período estabelecido sob pena de impugnação da chapa.

Art. 10. As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade das chapas.

Da votação

Art. 11. A votação realizar-se-á no dia 16/04/2018, durante os turnos de funcionamento do Curso de Pedagogia, no Módulo de Educação, encerrando-se a votação no turno noturno às 20h30min horas, iniciando imediatamente e ininterrupta a apuração dos votos Auditório do Módulo de Pedagogia.

Art. 12. Votação dar-se-á por sistema manual com cédulas de papel confeccionadas pela comissão eleitoral.

Art. 13. Para votar, cada estudante deverá identificar-se com algum documento que contenha foto. O eleitor então assinará seu nome na lista de verificação, fornecida pelo colegiado do curso de Pedagogia, e assinalará na cédula, rubricada pelo mesário, no campo correspondente à chapa de sua preferência, ou, voto em branco ou nulo. Observado esses procedimentos o eleitor conclui o processo depositando sua cédula na urna disponibilizada pela comissão eleitoral.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA- UESB
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO, DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE ITAPETINGA.

Dos mesários

Art. 14. Os mesários serão os membros da comissão eleitoral ou pessoas escolhidas por estes que não integrem nenhuma das chapas.

Da apuração

Art. 15. A apuração dos votos será organizada e executada pela comissão eleitoral com participação de até dois fiscais designados pela coordenação da chapa, a apuração será aberta aos interessados em assistir ao processo, o resultado será divulgado no dia 16/04/2018, assim que terminar a apuração dos votos.

Art. 16. Serão considerados nulos todos os votos que contenham inscrições que não deixem evidente a opção do eleitor por algumas das chapas, bem como aquelas cédulas que não estiverem rubricadas por pelo menos, um membro da Mesa Receptora.

Art. 17. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos validos, não computados os brancos e os nulos.

Disposições finais

Art. 18. A comissão eleitoral organizará um debate no dia 12/04/2018, nos dois turnos de funcionamento do curso, em qualquer uma das situações abaixo:

- a) Caso haja mais de uma chapa, um debate entre as chapas.
- b) Caso seja chapa única dispensa o debate.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Itapetinga - BA, 22 de março 2018.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA- UESB
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO, DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE ITAPETINGA.**

Comissão Eleitoral

FRANCISCO ALBERGIO DINIZ MORAIS, MT- 201511484.

Comissão Eleitoral

MIRALDO SOUSA FERREIRA, MT- 201411520.

Comissão Eleitoral

SOENILSON DOS SANTOS COSTA, MT-201410582.

Comissão Eleitoral

THAMYLES ALMEIDA SOUSA LIMA, MT- 201710384.

Comissão Eleitoral

VALÉRIA SOUZA LIMA BRITO, MT- 201611901

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA- UESB
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO, DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE ITAPETINGA.**

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

NOME:			
CARGO:		MATRÍCULA:	
RG:		E-MAIL:	
ASSINATURA			

NOME:			
CARGO:		MATRÍCULA:	
RG:		E-MAIL:	
ASSINATURA			

NOME:			
CARGO:		MATRÍCULA:	
RG:		E-MAIL:	
ASSINATURA			

NOME:			
CARGO:		MATRÍCULA:	
RG:		E-MAIL:	
ASSINATURA			

NOME:			
CARGO:		MATRÍCULA:	
RG:		E-MAIL:	
ASSINATURA			

NOME:			
CARGO:		MATRÍCULA:	
RG:		E-MAIL:	
ASSINATURA			

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA- UESB
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO, DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE ITAPETINGA.**

ANEXO II- CONTATOS DA COMISSÃO ELEITORAL

Qualquer dúvida ou esclarecimento, favor entrar em contato com um dos membros da Comissão Eleitoral, ou ainda, pelo grupo do CE no facebook:

Membros da Comissão Eleitoral:

NOME: FRANCISCO ALBERGIO DINIZ MORAIS

CELULAR: (73)99910-9483

EMAIL: albergiomorais@hotmail.com

NOME: MIRALDO SOUSA FERREIRA

CELULAR: 77 98828-4344

EMAIL: miraldoferreira9@gmail.com

NOME: SOENILSON DOS SANTOS COSTA

CELULAR: (77) 98855-3927

EMAIL: c.nilsonba@gmail.com

NOME: THAMYLES ALMEIDA SOUSA LIMA

CELULAR: (77) 99104-8645

EMAIL: Almeida.thamyles@hotmail.com

NOME: VALÉRIA SOUZA LIMA BRITO

CELULAR: (77) 99123-5209

EMAIL: valeriaslima@hotmail.com

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA- UESB
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO, DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE ITAPETINGA.**

ANEXO III- DATAS DO PROCESSO ELEITORAL

DATAS	
INSCRIÇÃO DE CHAPAS	22 À 29 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGACAO E DIVULGACAO DAS CHAPAS INSCRITAS	02 DE ABRIL DE 2018
RECURSO	04 DE ABRIL DE 2018 ATÉ ÀS 10:00 HORAS
RESULTADO DE RECURSO	04 DE ABRIL DE 2018 ÀS 21:00 HORAS.
CAMPANHA ELEITORAL	04 A 13 DE ABRIL DE 2018.
DEBATE	12 DE ABRIL DE 2018.
VOTOÇÃO	16 DE ABRIL DE 2018 ATÉ ÀS 20:00 HORAS.
POSSE DA NOVA DIREÇÃO	20 de ABRIL DE 2018.

Itapetinga - BA, 22 de março de 2018.